



Universidade de Brasília – UnB
Decanato de Ensino de Graduação – DEG
Secretaria de Administração Acadêmica – SAA
Dupla Diplomação e Mudança de Curso
Edital nº 1/2022, de 04 de fevereiro de 2022

O Decanato de Ensino de Graduação (DEG) e a Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) tornam públicas as condições para Dupla Diplomação e Mudança de Curso, com validade para ingresso no **1º semestre de 2022**, conforme a Resolução do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE nº 126/2021.

1 DEFINIÇÃO DE CRITÉRIOS E DE VAGAS

Das vagas disponibilizadas no edital, 70% (setenta por cento) são para mudança de curso e 30% (trinta por cento) para dupla diplomação. Não ocorrendo o preenchimento de todas as vagas em uma das categorias, essas reverterem-se imediatamente para a outra, caso exista demanda.

2 INSCRIÇÃO

2.1 Período: 04 de fevereiro a 13 de fevereiro de 2022.

2.2 Inscrições: Somente via peticionamento eletrônico na página <https://www.portalsei.unb.br/usuario-externo>.

2.3 Para Dupla Diplomação, o(a) solicitante deverá seguir o caminho: Peticionamento > Processo Novo > Graduação: Alteração de Opção – Dupla Diplomação > *Solicitação de dupla diplomação (clique aqui para editar conteúdo)*.

2.4 Para Mudança de Curso, o(a) solicitante deverá seguir o caminho: Peticionamento > Processo Novo > Graduação: Alteração de Opção – Mudança de Curso > *Solicitação de mudança de curso (clique aqui para editar conteúdo)*.

3 DUPLA DIPLOMAÇÃO

Consiste na autorização para o(a) estudante cursar um segundo curso de graduação, que se iniciará após a conclusão do curso de ingresso primário.

3.1 Requisitos:

- a. ser provável formando em seu curso no semestre da solicitação de dupla diplomação;
- b. integralização de componentes curriculares obrigatórios ou optativos, que correspondam a pelo menos 70% (setenta por cento) da carga horária do curso pretendido;
- c. índice de rendimento acadêmico (IRA) igual ou maior que 3,0 (três).

3.2 A Dupla Diplomação somente será efetivada se o estudante concluir o curso atual no 2º semestre de 2021.

3.3 Ao estudante beneficiado com Dupla Diplomação será concedido um novo número de matrícula. Na nova matrícula será realizado o aproveitamento automático de todos os componentes considerados obrigatórios e optativos para o novo curso.

3.4 Para obtenção do novo número de matrícula citado no item 3.3, o(a) estudante deverá entrar em contato através do e-mail saaatendimento@unb.br e fazer a solicitação até 13/06/2022.

3.5 Os componentes eletivos poderão ser incluídos no histórico do novo curso mediante solicitação do discente, a qualquer tempo, até o limite máximo integralizável definido no projeto pedagógico do curso

devendo ser solicitado todos de uma única vez em: <https://www.portalsei.unb.br/usuario-externo>.

3.6 Impedimentos

Será indeferida a Dupla Diplomação solicitada por aluno regular que:

- a. já tenha sido beneficiário de Dupla Diplomação;
- b. fizer a solicitação de dupla diplomação para cursos que não dispõe de vagas, conforme o Anexo I deste edital.

3.7 Critérios de classificação para Dupla Diplomação

A classificação dentro do número de vagas para dupla diplomação em cada curso dar-se-á em ordem decrescente do percentual de carga horária obtida nos componentes curriculares obrigatórios e optativos do curso pretendido, desde que cursados com aprovação.

3.8 Critérios de desempate para Dupla Diplomação

Em caso de empate, serão utilizadas, sequencialmente, maior carga horária total obtida em componentes curriculares obrigatórios do curso pretendido, e maior índice de rendimento acadêmico (IRA).

4 MUDANÇA DE CURSO

Consiste na autorização, dada uma única vez ao estudante regular de graduação, para alterar o vínculo de curso na Universidade de Brasília. São considerados cursos distintos aqueles com códigos diferentes junto ao MEC, ainda que possuam o mesmo nome de registro e difiram apenas em habilitação ou turno.

4.1 Requisitos:

- a. integralização, pelo estudante, dos componentes curriculares obrigatórios que compõem os dois primeiros períodos do fluxo do curso de origem;
- b. integralização, pelo estudante, de pelo menos 360 horas em componentes curriculares obrigatórios ou optativos, do curso pretendido;
- c. aprovação e classificação do estudante dentro do número de vagas disponibilizadas;
- d. certificação em Prova de Habilidade Específica para os cursos que a exigem como requisito de ingresso, obedecido o seu prazo de validade.

4.2 Critérios de classificação para Mudança de Curso

A classificação dentro do número de vagas para mudança de curso ocorrerá com base em análise do histórico escolar em ordem decrescente da média ponderada (MP) das menções nos componentes curriculares obrigatórios e optativos do curso pretendido cursados com aprovação na Universidade de Brasília.

4.3 Critérios de desempate para Mudança de Curso

Em caso de empate, serão utilizadas, sequencialmente, maior carga horária total obtida em componentes curriculares obrigatórios do curso pretendido, maior carga horária total obtida do curso pretendido, e maior índice de rendimento acadêmico (IRA).

5 TEMPO DE PERMANÊNCIA

O tempo de permanência estabelecido pelo Conselho Nacional de Educação – CNE para o novo curso é computado a partir da data de ingresso do estudante no curso atual. Eventual extensão do prazo, quando necessário, será tratado no âmbito da coordenação do curso.

6 DIVULGAÇÃO DE RESULTADO

A relação com os resultados será divulgada na página <https://www.saa.unb.br/graduacao/dupla-e-mudanca> até o dia 11/03/2022.

7 RECURSO

Do resultado, caberá recurso à Câmara de Ensino de Graduação, a ser interposto através de processo intercorrente, via peticionamento eletrônico, na página <https://www.portalsei.unb.br/usuario-externo>, até o dia 28/03/2022.

7.1 Para solicitação do recurso, o estudante deverá preencher os formulários de recurso geral e exposição de motivos, anexos a este edital, e posteriormente deverá anexá-los no processo intercorrente.

7.2 Eventual deferimento do recurso não implica em perda da vaga por candidato já classificado.

7.3 A divulgação do resultado dos pedidos de recurso será feita por meio de mensagem encaminhada para o e-mail dos candidatos que solicitarem a reconsideração.

8 DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 As solicitações com o preenchimento do formulário incompleto e/ou realizadas fora de prazo e/ou que estejam solicitando Dupla Diplomação/Mudança de curso para a qual não haja vaga prevista, serão automaticamente indeferidas.

8.2 Os candidatos classificados para Dupla Diplomação/Mudança de Curso, dentro do número de vagas definido no edital, serão registrados pela SAA para ingresso no período 2022.1. Ressalta-se que os processos deferidos serão registrados de ofício pelas Unidades Avançadas da SAA após o término do período 2021.2, não havendo necessidade de comparecimento do aluno à SAA e nem entrega de nenhum tipo de documentação.

8.3 Nos casos de candidatos que tiverem seu(s) pedido(s) de Dupla Diplomação deferido(s) e que não concluírem o curso atual até o final do período 2021.2, bem como no caso de desistência, a SAA procederá com o registro dos próximos classificados da lista, após transcorrido o prazo final para solicitação de revisão de menção e/ou após decisão de indeferimento de recurso proferido pela Câmara de Ensino e Graduação.

8.4 O registro das solicitações deferidas de Dupla Diplomação/Mudança de Curso ocorrerá sempre na estrutura curricular mais recente do curso pretendido.

8.5 Cursos de graduação a distância (EaD) e cursos presenciais de oferta não regular não estão contemplados nesse edital.

8.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Câmara de Ensino e Graduação (CEG).

9 CRONOGRAMA

Período de solicitação	04/02 a 13/02/2022
Posto Avançado da SAA analisa as solicitações e classifica os candidatos	Até 04/03/2022
Divulgação dos resultados	Até 11/03/2022
Registro	A partir de 06/05/2022

Diêgo Madureira de Oliveira
Decano de Ensino de Graduação

Henrique Soares de Melo
Secretário de Administração Acadêmica

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS

Darcy Ribeiro - Cursos Diurnos	Vagas para Mudança de Curso	Vagas para Dupla Diplomação
Administração Bacharelado	3	0
Agronomia Bacharelado	19	7
Arquitetura e Urbanismo*	2	0
Artes Cênicas Bacharelado*	6	2
Artes Cênicas Licenciatura*	9	3
Artes Visuais Bacharelado*	14	5
Artes Visuais Licenciatura*	5	1
Biblioteconomia Bacharelado	25	10
Biotecnologia Bacharelado	4	1
Ciência Política Bacharelado	10	3
Ciências Contábeis Bacharelado	20	8
Ciências Econômicas Bacharelado	1	0
Ciências Sociais - Antropologia / Sociologia Bach / Licenc.	24	9
Educação Física Bacharelado	3	0
Educação Física Licenciatura	3	1
Enfermagem Bacharelado	1	0
Engenharia Ambiental Bacharelado	21	9
Engenharia de Computação Bacharelado	1	0
Engenharia de Redes de Comunicação Bacharelado	19	7
Engenharia Elétrica Bacharelado	18	7
Engenharia Florestal Bacharelado	29	12
Engenharia Mecânica Bacharelado	11	4
Engenharia Mecatrônica Bacharelado	3	0
Engenharia Química Bacharelado	15	6
Estatística Bacharelado	18	7
Farmácia Bacharelado	2	0
Filosofia Bacharelado / Licenciatura	22	9
Física Bacharelado	12	4
Geofísica Bacharelado	24	10
Geografia Bacharelado / Licenciatura	12	5
Geologia Bacharelado	19	7
História Bacharelado / Licenciatura	2	0
Jornalismo Bacharelado	1	0
Letras Tradução Francês Bacharelado	14	5
Letras Tradução Inglês Bacharelado	5	1
Letras Português do Brasil como Seg. Língua Licenciatura	16	6
Língua Francesa Bacharelado / Licenciatura	14	5
Línguas Estrangeiras Aplicadas / Bacharelado	14	5

Matemática Bacharelado / Licenciatura	14	6
Museologia Bacharelado	18	7
Música Bacharelado*	33	14
Música Licenciatura*	13	5
Nutrição Bacharelado	1	0
Pedagogia Licenciatura	4	1
Psicologia – Psicólogo/Bacharelado/Licenciatura**	3	1
Química Bacharelado	7	2
Química Tecnológica Bacharelado	27	11
Serviço Social Bacharelado	3	1
Turismo Bacharelado	23	9

** Cursos que exigem a certificação de habilidade específica.*

*** A Mudança de curso para Psicologia ocorrerá no grau Psicólogo, enquanto a Dupla Diplomação poderá ocorrer no Bacharelado ou Licenciatura, a depender da escolha do candidato.*

Darcy Ribeiro - Cursos Noturnos	Vagas para Mudança de Curso	Vagas para Dupla Diplomação
Administração Bacharelado	20	8
Arquivologia Bacharelado	28	11
Artes Cênicas Licenciatura*	24	10
Artes Visuais Licenciatura*	6	2
Ciências Ambientais Bacharelado	21	8
Ciências Biológicas Licenciatura	17	7
Ciências Contábeis Bacharelado	32	13
Computação Licenciatura	18	7
Comunicação Organizacional Bacharelado	15	6
Engenharia de Produção Bacharelado	18	7
Farmácia Bacharelado	5	1
Filosofia Licenciatura	28	12
Física Licenciatura	32	13
Gestão de Agronegócio Bacharelado	28	11
Gestão de Políticas Públicas Bacharelado	19	7
História Licenciatura	10	3
Letras Tradução Espanhol Bacharelado	23	9
Língua Japonesa Licenciatura	19	8
Língua Espanhola Licenciatura	21	8
Língua Portuguesa Licenciatura	21	9
Matemática Licenciatura	22	9
Música Licenciatura*	33	13
Pedagogia Licenciatura	13	5
Química Licenciatura	24	9
Saúde Coletiva Bacharelado	26	11

Serviço Social Bacharelado	19	7
Teoria, Crítica e História da Arte Bacharelado	29	12

**Cursos que exigem a certificação de habilidade específica.*

Faculdade de Ceilândia - FCE	Vagas para Mudança de Curso	Vagas para Dupla Diplomação
Enfermagem Bacharelado	1	0
Farmácia Bacharelado	8	3
Fisioterapia Bacharelado	1	0
Saúde Coletiva Bacharelado	34	14
Terapia Ocupacional Bacharelado	14	6
Faculdade do Gama - FGA	Vagas para Mudança de Curso	Vagas para Dupla Diplomação
Engenharias - Aeroespacial / Automotiva / Eletrônica / Energia / Software Bacharelados	66	27
Faculdade de Planaltina - FUP	Vagas para Mudança de Curso	Vagas para Dupla Diplomação
Ciências Naturais Licenciatura Diurno	33	14
Ciências Naturais Licenciatura Noturno	39	16
Gestão do Agronegócio Bacharelado Diurno	50	21
Gestão Ambiental Bacharelado Noturno	40	16

ANEXO II – FORMULÁRIO DE RECURSO

SOLICITAÇÃO DE RECURSO GERAL

IDENTIFICAÇÃO	
Nome completo:	Matrícula:
CONTATO	
E-mail:	Telefone/Celular:
SOLICITAÇÃO	
Nº do processo de referência:	
Faculdade/Instituto responsável pelo parecer:	
Solicito o presente recurso para apreciação, tendo em vista o(s): () Dados novos; () Vício de Forma; () Levantamento de questão de interpretação das normas / legislação pertinente ao caso. * Apresentar as justificativas que possibilitarão melhor juízo em formulário de Exposição de Motivos.	

ANEXO III – FORMULÁRIO DE EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

[illegible]